



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 11 de Julho de 2019.

## Ofício n.º 2173/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento nº 1822/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita informações acerca de projeto; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que tal projeto, previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê a formação de cooperativas ou outras formas de associação incentivando a autogestão, economia solidária e acesso a oportunidades de trabalho decente. A atuação dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis é reconhecida pelo Ministério do Trabalho e emprego, segundo Classificação Brasileira de Ocupações.

Vale ressaltar que esse projeto não está contemplado na Política de Assistência Social, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, resolução nº 109, de 14 de Novembro de 2009.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002317 - 2019 25/07/2019 15:25:13  
Interessado (a): PRESID. VER. FELIPE CÉSAR  
Assunto: Resposta ao Requerimento



  
**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Felipe Francisco César Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta